

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, realizada aos vinte dias do mês de Agosto de 2025, na sala de reuniões dependências do IPRC. Estiveram presentes: Alexandre Josué Maximiano, Daniel Carlos Carrilo, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, registramos também a presença do superintendente Lineu Viana, a reunião começou às 13h30, as conselheiras Aline Lahr e Michele Moscato não estiveram presentes, justificando a ausência por motivo de trabalho, devido a ausência das conselheiras e considerando que a lei 023 não dispõe sobre essa situação, seguiu-se o regimento interno, sendo deliberado que os conselheiros presentes poderiam aprovar e elaborar o parecer. Iniciada a reunião, foi feito o parecer anual das contas de 2024,

CONSELHO FISCAL

PARECER ANUAL DAS CONTAS DO INSTITUTO DE 2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local e Data da apreciação: Rio Claro, 20/08/2025 - IPRC

Parecer elaborado a partir da recomendação solicitada pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

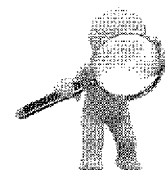
INDICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O CF indica para a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do ano de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Os pareceres do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Rio Claro, a partir das análises mensais das contas durante o ano de 2024, permitiram identificar:

- Pagamentos das despesas dos meses dentro dos contratos firmados pelo Instituto;
- Retorno no mercado financeiro, durante o ano de 2024, de R\$ 23.148.963,38 (POSITIVO), totalizando 3,77% de rendimentos no ano;
- Receitas repassadas pelo ente, obedecendo ao previsto na legislação durante o ano, referentes ao servidor, além do pagamento das parcelas dos contratos de parcelamento;
- Atraso nos repasses patronais de janeiro a dezembro de 2024, conforme relatado nos pareceres mensais. Contudo, houve aprovação, pelo Conselho Deliberativo, do parcelamento dos valores em atraso referentes ao repasse patronal no ano de 2024;



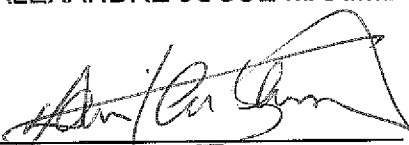
• Indicação de aprovação com ressalvas das contas mensais em todos os meses do ano de 2024, em razão dos atrasos nos repasses patronais pelo ente;

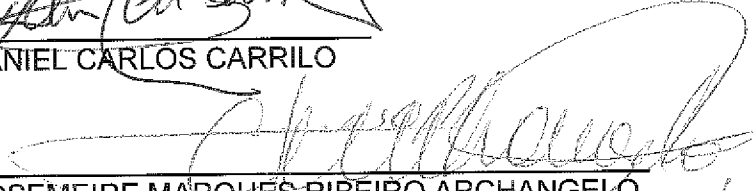
• Indicação de aprovação com ressalvas no mês de dezembro, devido ao retorno dos investimentos ter ficado 6,18% abaixo da meta acumulada para o período;

• Justificativa apresentada pelo Superintendente sobre o retorno 6,18% inferior à meta acumulada para o ano que apresenta-se em 9,95%. Ressaltou-se, contudo, que, contabilmente, o Instituto não apresenta contas negativas, pois isso somente ocorreria se o IPRC resgatasse os valores aplicados antecipadamente, hipótese em que seria contabilizado prejuízo. Atualmente, o Instituto possui 55% em Fundos de Vértice, com vencimentos entre 2027 e 2040, e 45% em Fundos CDI, com resgate D+0. Todos esses investimentos têm, em contrato, rendimento de IPCA + 5,8% a 8%, superando a meta legal de rendimentos. Entretanto, esse ganho só pode ser contabilizado no vencimento da aplicação, motivo pelo qual o valor negativo registrado em relação à meta no período é apenas contábil.

Assim, considerando os apontamentos realizados por este Conselho, a indicação de aprovação das contas com ressalvas em razão do não cumprimento da meta para o período, bem como a justificativa apresentada pelo Superintendente em reunião ordinária de 17 de dezembro; considerando o retorno positivo de (+3,77%) no mercado financeiro, embora contabilmente não tenha havido batimento da meta; considerando os atrasos nos repasses patronais pelo ente, que impactaram as receitas e despesas ao longo do ano; e considerando que o Conselho Deliberativo aprovou o parcelamento dos débitos referentes aos repasses patronais de setembro de 2023 a dezembro de 2024, este CONSELHO FISCAL indica a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do Instituto de Previdência no exercício de 2024.


ALEXANDRE JOSUÉ MAXIMIANO


DANIEL CARLOS CARRILO


ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO

Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi encerrada às 16h00, com agradecimento a todos pela presença, eu Alexandre Josué Maximiano, Secretário do Conselho Fiscal redigi a presente ATA.